



**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

**EDITAL Nº 001/2023 - CMDCA**

Após avaliação dos recursos, item 7.6.

**PRELIMINAR**

<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Deferido/ Indeferido</b>	<b>Motivo do INDEFERIMENTO</b>
01	Marli Angélica Borges	Deferido	
02	Franciele Mezzari	Indeferido	Inciso II, item 3.2
03	Aurea Vigolo	Deferido	
04	Nadir Da Silva Neris Arconti	Deferido	
05	Moises Dos Santos	Deferido	
06	Meryeli Donadel	Deferido	
07	Jacó Gonçalves Petry	Deferido	
08	Marlei Piaia Meneghel	Deferido	
09	Luciane Aparecida Rosário	Deferido	
10	Cleusa Alves Dos Santos	Deferido	
11	Paula Cristina De Bortoli Zamboni	Deferido	
12	Dilvano Neris De Oliveira	Deferido	
13	Júlia Abrãao Pedroso	Indeferido	Inciso II, item 3.2
14	Alisson Lucas Dos Santos	Deferido	
15	Rosana Zolondeck Momoli	Deferido	
16	Berenice Dal Pizzol	Deferido	
17	Jaqueline Rodrigues Rondoura Barela	Indeferido	Incisos II e XI, item 3.2
18	Heuder Donelles	Indeferido	Inciso II, item 3.2

Conforme previsto no item 7.7 do edital nº 001, de 03 de abril de 2023 – CMDCA qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três) dias, sendo do dia 13 de junho de 2023 até o dia 15 de junho de 2023, no horário de atendimento ao público, protocolando a documentação na recepção da Prefeitura



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

SALTO VELOSO- SC

Municipal, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail [adm@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:adm@saltoveloso.sc.gov.br).

Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 2 (dois) dias para defesa (até às 17h do dia 19/06/2023), e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 2 (dois) dias (21 de junho de 2023).

Salto Veloso, 13 de junho de 2023.

**ROSILENE DE FREITAS**  
Coordenadora da Comissão Especial

**DÉBORA BARONCHELLO ANSILIERO**  
Presidente do CMDCA